

TERMO ADITIVO № 01 AO CONTRATO № 168/2022

Tomada de Preços nº 15/2022

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras — SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1- SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras-SP, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.490.805/0001-96 e Inscrição Estadual sob nº 428.060.605.117, estabelecida a Rua Joaquim Franco da Rocha, nº 5-79, Jardim Capri, na cidade de Macatuba/SP, representada neste ato por **Wilson Daré Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 14.810.380 e inscrito no CPF sob nº 073.040.248-79, residente e domiciliado à Rua José Antônio de Moura, nº 01-34, Apto 202, Jardim Capri, na cidade de Macatuba/SP, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2022, firmado em 15/12/2022, em decorrência Tomada de Preços nº 15/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 14,16% (quatorze inteiros e dezesseis centésimos por cento) do valor estimado no item 3.1 da cláusula terceira do Contrato nº 168/2022, o que corresponde a um valor total de R\$ 56.560,62 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditamento refere-se a um acréscimo nas obras constantes do Contrato nº 168/2022, conforme solicitação do Engenheiro Felipe Augusto Fonseca Barcellos, da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada da respectiva Planilha Orçamentária, a qual fica fazendo parte integrante como Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência do referido acréscimo, fica prorrogado o prazo de execução das obras relativas ao Contrato nº 168/2022, bem como o seu respectivo prazo de vigência, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante da Ficha nº 684 — Obras e Instalações — 02.14.02 — 4.4.90.51.00 — Coordenadoria de Ensino Fundamental.

CLÁUSULA QUINTA

A CONTRATADA compromete-se neste ato, a apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 168/2022, nova Caução, ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral das novas obrigações e do novo prazo ora pactuados.



CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 168/2022, firmado em 15/12/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 11 de abril de 2023.

WILSON DARÉ JÚNIOR ND Construções e Serviços Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

FELIPE AUGUSTO FONSECA BARCELLOS Engenheiro Civil CPF: 355.009.378-04 FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI CPF Nº 053.271.248-00

JOCELENE CANATO BOTERO CPF Nº 314.788.578-03



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS № 15/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras CONTRATADA: ND Construções e Serviços Ltda

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 168/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação das obras de reforma e ampliação da quadra poliesportiva da EMEF Monsenhor Celso, localizada

na Rua José Leandrin, nº O-913 - Bairro Cidade Nova - Pederneiras/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 11 de abril de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal CPF: 131.073.978-14

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E QUE ASSINOU O AJUSTE E ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal CPF: 131.073.978-14

Assinatura:

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE:

Pela Contratada:

Nome: Wilson Daré Júnior Cargo: Sócio-Proprietário CPF: 073.040.248-79

Assinatura:



DEMAIS RESPONSÁVEIS

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Felipe Augusto Fonseca Barcellos

Cargo: Engenheiro Civil CPF: 355.009.378-04

Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: __